# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

# LEI N.º 651/2009

Data: 13 de Novembro de 2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em forma de Concessão de Direito Real de Uso o Lote nº 06 da Quadra nº 91, da planta geral da cidade, de propriedade do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## LEI

Art. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder em forma de Concessão de Direito Real de Uso o Lote n° 06, Quadra n° 91, da planta geral da cidade, pelo valor mínimo de 05 (cinco) U.R.(Unidade Referência) Municipal, equivalente a R\$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos) mensais para o Lote n° 06, Quadra 91, com área de 1.078,08 m², corrigido anualmente, conforme avaliação da comissão nomeada pela Portaria n° 88/2009 de 02 de setembro de 2009, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, situado na Avenida Brasil, nesta cidade.

**Parágrafo Único.** A Concessão que trata o caput deste artigo, será efetivada através de licitação modalidade concorrência, tipo "maior preço", a qual será regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, por um período de 10 (dez) anos, renovável por igual período através de termo aditivo, sendo extinta se a Empresa deixar de cumprir a finalidade do uso, que é de interesse social.

- Art. 2º. A Concessão destina-se à empresa com finalidade de exploração no ramo Comercial, exceto como depósito de lixo reciclável.
- Art. 3°. A presente Concessão de Direito Real de Uso fundamenta-se no Art. 13 c/c Art. 16 da Lei Orgânica Municipal e as normas e exigências para a Concessão do Lote nº 06 da Quadra nº 91, serão fixadas no Edital de Licitação e concretizadas na celebração de Contrato Administrativo.

**Parágrafo Único.** A Concessionária não poderá, em hipótese alguma, transferir o direito a outrem, sem o consentimento por escrito do Chefe do Executivo e autorização Legislativa.

**Art.4º.** As normas e exigências para a Concessão, serão fixadas através de um Contrato, que será lavrado entre as partes.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove.

PUBLICADO

JORNAL DE BELTRAO

17/1/12009

Edsom Luiz Bagetti Prefeito Municipal

# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



ESTADO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefax: 0xx46-5561266 85.740-000 - E-mail: camaraperola@brturbo.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

## EMENDA ADITIVA

Ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 72/2009

O Vereador que a presente Emenda, subscreve, após aprovado pelo Plenário na forma regimental, propõe seja aditado ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 072/2009, o seguinte: "exceto como depósito de lixo reciclável", passando o mesmo a ter a seguinte redação:

"Art. 2°. A Concessão destina-se à empresa com finalidade de exploração no ramo Comercial, exceto como depósito de lixo reciclável."

# **JUSTIFICAÇÃO**

O local a ser cedido em forma de Concessão de Direito Real de Uso (Lote nº 06 da Quadra nº 91), objeto do Projeto Lei Nº 72/2009, não poderá servir como depósito de lixo reciclável pelo mínimo por três motivos:

- estar próximo a uma rica fonte de água potável;
- estar próximo à Escola da APAE; e
- estar localizado na entrada da Cidade e seria um "cartão de visita" muito negativo para nós.

Plenário da Câmara, 21 de outubro de 2.009

ENSCUSSÃO E VOTAÇÃO Sala das Sessões, em

Vereador

## Município de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO nº 085/2009 - MODÁLIDADE - Pregão Presencial

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPHESA PARA FORNICIMENTO DE PEÇASE SERVIÇOS PARA RETIFICA DO MOTOR DA MIS SPRINTER 2001 BRANCA PLACAS, ABW
6489. DA EDUCAÇÃO E MIS SPRINTER 2001 BRANCA PLACAS ASK 1250. DA SENDITER 2001 BRANCA PLACAS ESTREVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA BOMBADE VACUO DO ESPARRAMO.
DOT DE ADUBO ORGÁNICO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lel 8.686, de 21 de junho e
1993, tion-se pública a homologração do proceedimento licitatório em epigrae a
djudicação do objeto a(s) empresa(s) abaixo relacionadas. Fica assim a adjudicavão por menor prego por Joice.

fjudicação do objeto a(s) empresa(s) abaixo relacionadas. Fica assim a adjudica-o por menor prego por idor: Fornecedor Lote Vaior Total ANTONIO FAVED ME 01 4,005.50 HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO. SÃO JORGED OESTE - PARANÁ, 18/11/2008.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratio Nº 3592009 Uciliação. Progão Presencial nº 079/2009 Contratante Município de São Jorge D'Oeste Contratada Nolson Cookid ME C.NPJ-01227-358/0001-14 Objeto Aquisição de material pediacogo; ce de consumo para as escolas municipal de educação criantil Conta da despesa (10.001,12,391,00152-043)

is e estrim municipal de educação citantii Conta da despesa 1001/12.091.00152-043 Valor. PS 10.790,50 Prazo de Execução De forma imediata, mediante solicitação Prazo de Vigência 06 (seis) masas .codendo ser prorrogado Data assintatura 13.11/2009

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 354/2009 Processo: Inexigibilidade nº 015/2009
Contratante Municipio de São Jungo D'Oeste
Contratante Municipio de São Jungo D'Oeste
Contratante Municipio de São Jungo D'Oeste
Contratante Municipio de São Jungo Nº 40 (1977) 61,557 039(0001-07)
Collegio Contratação de Seguno São - 0,000 (1978) 61,557 039(0001-07)
Contratação de Seguno (1978) 61,557 039(0001-07)
Contrata de despesa
11,001.10.301.20192-055
Valor R3.390.00
24 (vinte e quatro) messa, podendo se prorrogado
Prazo de Execução
24 (vinte e quatro) messa, podendo se prorrogado
Data assinatura 16/11/2009

Contration N° 365/2009 Processo. Inexigibilidade n° 018/2009 Understande Contratarda Biodieseibr Onine Lida – CNPJ. 08.071/768/000148 OpipioContratada Biodieseibr Onine Lida – CNPJ. 08.071/768/000148 OpipioContratada e assessa as site prodeseibr como Contra de desposa 07.001.04 122.00052-018 Valor R\$ 2.000.00 - 12 (doze) meses, podendo se prorrogado Parzo de Vigênica 12 (doze) meses, podendo se prorrogado Data assinatura 16/11/2009

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrató" Nº 382/2008 Licitação: Pregão Presenciai nº 082/2009 Contratante Município de São Jorgo D'Oeste Contratada Antonio Carlos Miranda Lida ME — CNPJ: 05.610,345/0001-80 ObjetoContratação de empresa autorizada para serviços de transporte de au-



PREFETURA MUNICIPAL DE PÉROLADIOESTE Pérola D'Oeste - Estado do Parané Rua Presidente Coste e Silva, 280 - Cep. 85,740-000 -Fonefax 04635561223

LEI Nº 651/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal a code em forma de Concessão de Direito Receiva de Uso o Lote nº 06 de Quadra nº 91, da plante geral de cidade, de proprietidos os Municipal de vodos em forma de Concessão de Direito Receiva de Uso o Lote nº 06 de Quadra nº 91, da plante geral de cidade, de proprietidos os Municipals cancillos de Períos D'Oesse Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeilo Municipal cancillos es gournocipal se gourne.

Let 15. Ficio o Executivo Numeros.

A clamara Mulnipola de Periota D'Oeste Estado do Parana, aprovio é eu, Prefeto Mulnicidal, sancione la seguinte.

Let a 15. Fico o Executivo Municipial autorizado a cader em forma de Concessão de Direto Real de USo o tote nº (56. Cierda nº 91, da planta geral da cidade, pete vator mismo de US fornco ) UR futindade Referencia Municipal, quivalente a R\$ 199.80 (certi de note realis e direta de situación menas para o 10te nº (50. Quadra 91, com area da 10º/26 de nº compro anualmente, controma avallação da comissão nomerate para Portada nº 68-20% de 02 de selembro de 2009, de propredide da Prefeta Losa Municipal da Periota Obcasio, sintado na America Brasia, instato diada e a designado últipo 4. Concessão due testa o capul deste artigo, certa efetivación de propredide de Prefeta Losa, renovarie por qual perioda alimiser posteriories, por um período de 10 tilaz acuada nº 8,666, de 2.105-666, de 2.005-666, por portado de 100-666, por concessão destina de acuada nº 8,666, de 2.105-666 de 2.005-666, por concessão de concernidad de concernidad de concernidad de concessão de 100-666, por concessão destina de acuada nº 4,666, de 2.005-666, por concessão de 100-666, por concessão de 100-666, por concessão de concernidad de concessão de 100-666, por concessão



LEI N.º 652/2009

Data: 13 de Novembro de 2009

Autoriza do Poder Executivo Municipal a coder em forma de Concessão de Direito Peet de Uso o Lote nº 169 ac cilea nº 12-Po, do nucieo Perola D'Oeste da Colónia Missões do Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Perola D'Oeste, Estado do Paraná. aprovou e eu, Prefeito Municipal, sancieno a seguinte

LEI Aft. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder em forma de Concessão de Direito Real de Uso o Lote nº 169, da Gieba nº 12 - PO, pelo valor mínimo de 05 (onco) UR, Unidade Risferência) Municipal, equivalente a 15; 119,80 (cento e nove reale e utiliza nentivandy menses para o Lote nº 169, da Gieba nº 17 2 - PO, com área de 1500m², comigido ánualmente, conforme avalação do comissão nomeada pela Portaria nº 88,200 de 40 de 26 estembrio de 2009, de propriedade da Prefeitara Municipal de Porteja D'Oeste, saluedo no Lagação Feliciano, municipo de Perola D'Oeste, saluedo no Lagação Feliciano, municipo de Perola D'Oeste, altitudo de Lagação Feliciano, municipo de Acreda D'Oeste de Parela Porteja D'Oeste de Respecto de 15 de 200 de 10 de 20 estembrio de 2009, de propriedade da Prefeitara Municipal de Parela D'Oeste, altitudo de Capital de 18 de

oresa deixar de cumprir a finalidade do uso, que é de interesse social.

Ant. 2º. A Concessão destina-se à empresa com finalidade de exploração no ramo

Ont. 4: 1 nominado de Comercial A presente Concessão de Direito Real de Uso fundamenta se no Art. 13 of o Art. 13 de Art. 2005. A presente Concessão do Contra la Concessão do Contra 16 de Lei Orgânica Municipal e as normas e exigências para a Concessão do Cote nº 189, de glaban º 12 - 20, sendo fixadas no Edital de Licitação e concretizadas na eslebração de Contrato Administrativo.

na estebração de Contrato Administrativo.

Paragralo Unico, A Concessionára não poderá, em hipólese alguma, irensfeir o dreto a outrem, sem o consentimento por escrito do Chule do Executivo e autorização Legislativa.

Ad. 4º As normas e exigências para a Concessão, serão fixadas stravés de um Contrato, que será flavrado entre as parties.

Ad. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos traza dias do más de Novembro do ano de dois má e nove.





Objeto: OUTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARADONSTRIÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DAUTEPR - CAMPUS DOIS VIZINHOS. COM PORNECIMENTO DE MATE-RIAL E MÃO-DE-OBRA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 410 82 m².

A sessão pública será realizada no Departamento de Materiais a Património (o Campus Dois Vizinhos - UTFPR, na Estrada para Boa Esperança, km 04 — Dois Vizinhos - PR, da 69 horás do dia 02/12/2009.

Matoras iniormações poderão ser obtidas através do e-mail cefrara Gutfor actubro (ra x (48) 353-6333.

Cettana Thomé Padliha ente da Comissão de Ligitação



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, figam convocados todos os associados e representados deste sindicaso o SINDMETAL/SUDOESTE - SINDICATO DAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE PATO BRANCO, com sede emPado Branco. Estado do Parana, constituido para fina de estudio, protegõe a representação tegal da categoria na base territorial dos municípios de AmpèreBarracia. Dela visica da Carcha, Bom Jesus do SU, Bom Deusas do SU, Bos Berança do (guagu, Cruzeiro do Iguagu, Coronel Domingos Goaras, Capariema, Choparaneb, Clevelánda. Coronel Vivida, Dois Vizinhos. Endas Marques, Flor de Servica,
hor de la composição de la segunda Assembliata será realizada em asquinda convocação, a segunda Assembliata será realizada em asquinda composição de la composiç

(wendhorke

Evandro Nán Presidente

### Prefeitura Municipal de Ampere

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Editel de Convite nº 36/09 - Contrato de Empreitada nº 113/2009

Tented de Convisio in Indias - Contrato da Empretada nº 113/2009

Tente de Convisio in Indias - Contrato de Empretada nº 113/2009, celebrado entre o municipio de Ampére e a Empresa VILMAR BAZAVELLA à CIALTDA, para contratoja de empresa, para Construção de Centro de Cultura, com bracalmerio de malteral e mão-de-obra, neste município, nas condições livades neste contrato, no que tampa ao objetio.

Onde se aº Construção de Centro de Cultura, com área de 140m², sobre o Lote Urbano nº 16 da Quadra 98, no Bairro São Francisco, localizado no município de Ampére, referente ao Contrato de Repasso (262 184 -472008 - MTUR. celebrado entre o Ministério do Turismo, por intermédio da Cabra Econômica Federal e o Município de Ampéra/PA, udo confirme profesos de regionaria e insmorbial descritivos, planihas orçamentárias e cronograma físico-financeiro due lazem parte integrante deste Ed-

Leia-sa.

GBJETO: Construção de Centro de Cultura, com área de 141,74m², sobre o Lute
Urbano nº 16 de Quadra 98, no Bairo São Francisco, localizado no município de
Ampére, referente ao Contrato de Fepasse 262,918-4472008. HTILE: culebrano
entre o Minicitério do Turismo, por Intermédio da Caba Econômica Federai e o Municipa de Ampére/FH, tudo conforme profetos de engenharia e memorials descritivos,
plantifica conformentárias e cincorgrama fisico-liranceiro que lezem parte integrares.

planihas orçamentárias e cronograma instrumientos.

Habilitas orçamentárias e cronograma instrumientos.

Electromical de entra de

tada. Ampére/PR, 13 de novembro de 2009.

Flávio José Penso Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANÇISCO BELTRÃO Estado do Parans

PORTARIA Nº 322/2009
WILMAR REICHEMBACH, Prefetto Municipal de Francisco Beitrão, Estado do Parana, no uso de suas atribulções legals, com base nas disposições da Lei Municipal nº 3444/2006

J464/2008

DESIGNAR a servidora GEMILE ANTONIA CIENCI.

DESIGNAR a servidora GEMILE ANTONIA CIENCI.

Defio Lodo Fregonese, atribuin
to the a gratificeçãe estabelecida nos artigos 10-e 11 da Lei Municipal nº 3454/2008.

Gabhate do 3 de novembro de 2009.

Cabhate do Prefeto Municipal de Francisco Belfrão, 12 de novembro de 2009.

WILMAR REICHEMBACH PREFEITO MUNICIPAL

SERIGIO VITALINO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 484/2009

WILMAR REICHEMBACH, Prefeiro Municipal de Francisco Belmão, Estado do Peranta no uso de suas estretistidos legalas, com base nas desposições do Estatuto dos Funciorários Municipals e de La Municipal P. 2,580/2002, considerando a sproveção no Concurso Público objeto de Edital n.º 05/72007, bam como a convocação felia atraves do Edital n.º 111/2009

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada SILVIANE SAVI DALMOLÍN, RG nº 70429837/PR, para o cargo

eteixo de PROFESSÓR DE EDUCAÇÃO INFÁNTIL E SERIES INICIAIS DO ENSINO-DAMENTAL - CLÁSSE C. em caráter prohatorio, a partir de 12 de novembro de 24 Ad. 12 - A candidata cara nomesada tem o prazo de 30 (finital) dias a conta publicação deste decreto para formar posse e assumir o exerci

SERGIO VITALINO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

GONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PÉROLA D' DESTE - PR

#### RESOLUÇÃO Nº 018/2006

BUMULA. Revoga na Integra a Reschição 019/2009 e Rotiva e alteração ode Pisos SÁSICOS DE TRANSIÇÃO - PBT de município de Pérola Closato - concentration de Pérola Closato -

O Conseiho Municipal de Assistência Brazili - CAAS, no uso suits stribulções que lhe confera a La Municipal nº 114/95 de 27 de outribro de 1995. Considerando si defiberação da Plandría "epibarda em li Outgard de 2009, a publicada em la Outgarda de 2009, a publicada no Jornal de Bethito.

Ar. 1° - Adiniva a electrojão do P190 BÁSICO DE TRANSIÇÃO — PBT. no municiplo de Pánsa D'Oeste que pasante a Integrar a Piero de Ação 2010, amparado por esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na deta de sua publicação

Pérois D'Oesta 16 de Novembro de 2008



SOCITABBISTENDIA 48 PESSAGE DON DEPORTO TECNICO GODAL DE SEPUCCIÓ Appulvado es Pina a Anigo até Depocarran. Servicia de Conscienta a con la APAE — Appulvado es Pina a Anigo até Depocarran. Servicia de Cituado de potencia visura se Esperancia: visuado del 1950 DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLICADADE RICITEDAD SOCIAL SERVICIA de subilicio del Petras Deser a 1969.

O Conseilho Muniquet de Acestièric à Socie - CAVAE no proix since etithurções que he conferce a Let Municipal nº 114935 ne 27 de outputro de 1566 Conseilemano a Lidebrode de Plantaire resissada em 15 Novembro de 2008, o publicate no Joha de Plantaire.

Ad. 11 - Aprova o PROJETO TECHNICO SCICIAL DE DEPUNÇOS
Adaucticipio del Patra o Africación de Descripción del Patra o Africación del Patra o Africación de Patra o Africación de Exponencia (n. Exponencia), Texturación del Patra O Africación (n. Exponencia), Texturación del Patra O Africación (n. Exponencia), Texturación (n. Exponencia

Art 27 - Esta Resolução entre on vigor na dete de sus publicação

Pérola D' Ossia. 18 de Novembro de 2005



### Conselho Previdenciário - Prevbel

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO REUNIÃO DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O Conselho Pravidenciário do PREVBEL, reunido no da 10 de novembro ás 08:20 hores, na sale do hrevoel, deliberau sobre as segunites assuntos Análisto da gruposte de aplicação e assessora do Banco do Brasil; - Análisto da splicação no fundo CAIXA FI CRÉDITO PRIVADO REF DI LP. Plantaico Baltina, 10 de novembro de 2009.

José Carlos Kniphoff Presidente do Conselho Previdenciario

SINDICATO RURAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ Fundado em 25 de Julho de 1997 - CNPJ 78.496.821/0001-10

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital abaixo assinado convoco os Produturas Burais do Municipio da São Jorgo D' Oeste. Estado do Parana, caracterados como Empresarios e Empregacores Hursis. Plano (CMA nos tenhos do Decretolie 1186 de 1504/17), para Assentiblio Gorna e realizar-se no dia 30 de Novembro de 2008 - segunda-fetra, fe 2000 horas, na sede do Sindicado Hurai sina e Avenda Prefeto Adelaria Deboroti. 748 seis 03, centro de São Jorgo D' Oeste - Pr. quis crisem do da será a seguliner a). Autoroação da Proposta Orçamentana Exerciblo 2018, b). Assumos Germa. Media a Assentiblia Geria deverá ser realizada com a presença mínima de 1/3 dos-representantes de complexa de como de c

Airten António Gucchi Presidente

Awenida Preleito Adelarte Debortoli, Anexo ao Mercado do Produtor, Centre, São Jorge D'Oeste - Parana. Cep: 85.575-000 - Fone (Fax: (46) 3534 - 1513 - E-mail: sindicalorural@nétoeste.com.b